

Indicação N° 115/2024
Assunto: Reivindicação
Autora: Alice Drummond

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

A vereadora abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

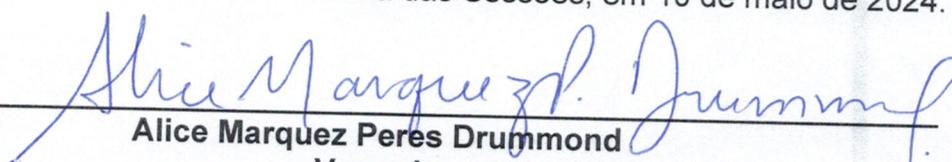
Que o Poder Executivo Municipal, através de sua **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, que realize o estudo referente a viabilidade da instalação de rampa de acessibilidade na esquina da Av. 45 com a Rua 20, na altura do n° 110, Bairro Elândia.

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade é um direito fundamental de todos os cidadãos, garantido por lei, e sua ausência impacta diretamente a qualidade de vida e a inclusão social daqueles com mobilidade reduzida. Além disso, a presença de um comércio no local torna essencial a disponibilidade de acesso adequado a todos os consumidores, independentemente de suas condições físicas.

Portanto, é imperativo que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Obras, promova a instalação da referida rampa, proporcionando assim condições de acesso igualitárias e dignas a todos os cidadãos que frequentam essa área.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2024.



Alice Marquez Peres Drummond
Vereadora

Aprovado (a) por 12 votos
favoráveis e 00 contrário(s).
13 / 05 / 2024

Presidente